

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Reunião n.º 13

23 de julho de 2026

SÍNTESE

Ponto um – Aprovação da ata da reunião número 11.

A ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apreciação e aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades.

A Diretora do Agrupamento, Professora Conceição Cancela, apresentou este relatório, bem como a apreciação do Conselho Pedagógico sobre o mesmo: “O Conselho Pedagógico apreciou o Relatório de Avaliação do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Barroselas, referente ao ano letivo 2025/2026. O documento apresenta, de forma clara, rigorosa e estruturada, o trabalho desenvolvido pelos diferentes projetos, clubes e programas. Destaca-se o excelente alinhamento das atividades com os eixos de intervenção do Projeto Educativo do Agrupamento e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). O dinamismo demonstrado traduziu-se num forte impacto na comunidade escolar, com projeção e reconhecimento a nível local, nacional e internacional. Assim sendo, o Conselho Pedagógico emite parecer favorável ao relatório supracitado”.

Depois da análise do documento e do esclarecimento de algumas dúvidas, o relatório foi aprovado por unanimidade.

Ponto três – Apreciação dos resultados do processo de autoavaliação.

Após apresentação do Relatório de Autoavaliação pela Diretora e da análise da informação presente no documento, o CG fez uma apreciação muito positiva do trabalho da equipa responsável pela sua elaboração.

Ponto quatro – Apreciação dos critérios de organização dos horários para o ano letivo 2026/2027.

A Diretora fez a apresentação dos critérios de organização dos horários para o próximo ano letivo, tendo merecido a concordância do CG, atendendo também à posição do Conselho Pedagógico: “Após análise detalhada do documento orientador para a Organização do Ano Letivo 2026/2027 do Agrupamento de Escolas de Barroselas, o CP reconheceu a conformidade legal e a solidez pedagógica da proposta. O planeamento apresentado fundamenta com rigor os critérios de constituição de turmas, a distribuição do serviço docente e a construção de horários, salvaguardando o equilíbrio e a equidade de todo o processo. Valoriza-se a integração de medidas estruturadas de promoção do sucesso escolar, o apoio tutorial específico, os projetos de flexibilidade

2025- 2029

curricular e as parcerias estabelecidas com o Município, que robustecem o percurso formativo dos alunos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Face ao exposto, e considerando que o planeamento cumpre as diretrizes orientadoras do Agrupamento e as necessidades da comunidade educativa, o Conselho Pedagógico emite parecer favorável à aprovação e implementação do documento”.

Ponto cinco – Aprovação do plano de atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o ano letivo 2026/2027.

Considerando o parecer do Conselho Pedagógico – “O Conselho Pedagógico considera que o Plano Estratégico das AEC 2025/2026 se encontra devidamente enquadrado na legislação em vigor e em consonância com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Barroselas, com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com os princípios da Educação Inclusiva. O plano apresenta objetivos claros, uma oferta educativa diversificada e adequada às necessidades dos alunos do 1.º Ciclo. Prevê ainda metodologias ativas e mecanismos de monitorização que contribuem para a qualidade e eficácia da sua implementação. Face ao exposto, o Conselho Pedagógico emite parecer favorável, considerando que o presente plano reúne as condições pedagógicas e organizacionais necessárias à prossecução das finalidades das Atividades de Enriquecimento Curricular.” – o CG aprovou por unanimidade a proposta apresentada para a implementação das AEC, que decorre de um protocolo tripartido estabelecido entre o Município de Viana do Castelo, a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas de Barroselas (AEB).

Ponto seis – Alteração ao Regulamento Interno. (Ponto introduzido no início da reunião, por proposta do Presidente, aprovada por unanimidade)

Foi aprovada por unanimidade a introdução da alínea “c) valência de ensino estruturado”, no *Artigo 102º - Funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.*

Ponto sete – Outros assuntos.

Considerando que os representantes dos alunos Margarida Liquito e Martim Barbosa terminaram o 12º ano e, por isso, deixam de pertencer a este órgão, o Presidente do CG agradeceu o trabalho importante que desenvolveram ao longo dos dois anos do seu mandato.

Escola Básica e Secundária de Barroselas, 23 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Geral

António Araújo de Brito